



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0215, de 10 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

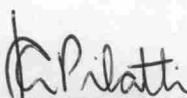
considerando o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.003305/2016-08,

R E S O L V E

aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2559075, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, por descumprimento de dever funcional ao não ter observado as normas legais e regulamentares, na forma dos incisos I e III do artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor